



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº.002 /2026
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, após apreciar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte Parecer:

1. o Projeto de Lei 002/2026, dispõe sobre autorização do executivo municipal a celebrar convênio com o estado de São Paulo, por intermédio da secretaria da cultura, economia e indústria criativas do estado.
2. As Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei apreço.
3. As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei 002/2026, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM 23, DE JANEIRO DE 2026.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator
José Roberto Venâncio de Souza
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator
Oeder Kuznier de Ramos
Membro